



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8609 • Sexta-feira, 12 de abril de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	4
EDUCAÇÃO.....	37
PREFEITURAS REGIONAIS	41
GOVERNO	42
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	43
MEIO AMBIENTE.....	43
ESPORTES.....	45
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	49
SAÚDE.....	51
CET	51
IPREV.....	53
CAPEP	54
PRODESAN.....	56
FUNDAÇÃO	56
COMISSÃO	57
CÂMARA	58

LEI Nº 4.465 DE 11 DE ABRIL DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 89/2023 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 19 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.465

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Cuidados Paliativos visando à qualidade de vida e à atenção integral de saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura.

Parágrafo único. Os cuidados paliativos devem ser iniciados precocemente, após diagnosticada doença sem possibilidade de cura, objetivando a qualidade de vida do paciente e de seus familiares.

Art. 2º A Política Municipal de Cuidados Paliativos tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de doenças sem possibilidade de cura, bem como de seus familiares, mediante alívio de dor e do sofrimento físico, psíquico e espiritual, estendendo, inclusive, ao luto.

Art. 3º A Política Municipal de Cuidados Paliativos será norteada pelos seguintes princípios fundamentais, respeitada a vontade do paciente ou de seus representantes legais:

I – reafirmar a vida e reconhecer a morte como processo natural;

II – tratar o paciente e sua família de forma multidisciplinar, considerando as necessidades clínicas e psicossociais, incluindo aconselhamento e suporte ao luto;

III – integrar os aspectos psicológicos e espirituais no cuidado ao paciente;

IV – dar suporte clínico e terapêutico que possibilite a qualidade de vida do paciente, dentro do possível, até o momento de sua morte;

V – apoiar a família do paciente, oferecendo suporte para lidar com sua doença em seu próprio ambiente.

Art. 4º A Política Municipal de Cuidados Paliativos tem como diretrizes:

I – a capacitação de profissionais visando a qualificação em cuidados paliativos, terapias de dor e em todas as áreas afetadas, para implantação da Política Municipal de Cuidados Paliativos;

II – a multidisciplinaridade profissional, visando ao atendimento do paciente e da família, em consonância com a história clínica do paciente, considerando o estágio de evolução da doença;

III – o fortalecimento de políticas públicas que visem ao desenvolvimento da saúde do cidadão e de práticas individuais e sociais para o autocuidado;

IV – o respeito à dignidade da pessoa, a garantia de sua intimidade, autonomia, bem como da confidencialidade de seus dados de saúde, durante o processo de grave enfermidade;

V – o respeito à liberdade na expressão da vontade do paciente de acordo com seus valores, crenças e desejos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.466
DE 11 DE ABRIL DE 2024

**(PROJETO DE LEI Nº 421/2023 – AUTOR:
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG MAIS AMOR – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.466

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ONG mais Amor – Associação de Proteção Animal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.389
DE 11 DE ABRIL DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.779, DE 27 DE JANEIRO DE 2011, QUE APROVA OS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV, do parágrafo 1º do artigo 11, dos Estatutos da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, aprovados pelo Decreto nº 5.779, de 27 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** [...]”

§ 1º [...]

III – Gabinete do Prefeito Municipal;

IV – Secretaria Municipal de Governo.”

Art. 2º O inciso IV do parágrafo 2º do artigo 11, dos Estatutos da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, aprovados pelo Decreto nº 5.779, de 27 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** [...]”

§ 2º [...]

IV – Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1978-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1980-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 37.283-9, exercendo o

cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Infraestrutura, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronald Santos Lima, no período de 01 a 10 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1981-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ, registro nº 32.344-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, do Sr. Carlos Roberto dos Santos Barros, no período de 01 a 10 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1982-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA HELENA FERMINO, registro nº 27.040-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença nojo, da Sra. Juliana Vilar da Nóbrega Laffront, no período de 16 a 23 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1952-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de março de 2024, a Sra. LETICIA LOPES FARIAS DA SILVA, registro nº 37.892-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Finanças, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1953-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2024, o Sr. DIEGO OLIVEIRA MARCELINO, registro nº 35.353-2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1440-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 220048/2024-00,
PUBLICADA EM 12 DE MARÇO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 05 de março a 01 de abril de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 05 a 25 de março de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 160-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312382/2023-54,
PUBLICADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro de 2024."

**PORTARIA Nº 161-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312382/2023-54,
PUBLICADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., por impedimento, nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 01 a 30 de abril de 2024."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 5741-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312369/2023-96,
PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 02 de abril e 03 de maio a 31 de dezembro de 2024."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.04.2024

Processo nº: 019.359/2024-10 - Autorizo o solicitado no Memorando 197/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 047.553/2013-88 - VIA VAREJO S/A - DEFERIDO pedido de alvará com alteração cadastral quanto a razão social e atividades para GRUPO CASAS BAHIA S.A., inscrito no CNPJ sob nº33.041.260/0934-05, para exercer atividades

CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Rua João Pessoa, nº87 e 89; Rua General Câmara, nº54 e 56. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 115.586/2008-37 - R. N. LOURENÇO ME - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local para R. N. LOURENÇO-ME, inscrito no CNPJ sob nº10.435.073/0001-60, para exercer atividades CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas. Situado na Rua Doutor Manoel Tourinho, 183. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 043.767/2022-21 - INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº42.565.697/0026-46, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Doutor Cochrane, 7 - andar 4. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 021.765/2023-52 - RGZ ENGENHARIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades, tipo jurídico, razão social e quadro societário para RGZ ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.502.634/0001-24, para exercer atividades CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 43.13-4-00 - Obras

de terraplenagem; CNAE 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; CNAE 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. Situado na Rua Amador Bueno, 41 - sala 02, bloco B3. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 039.660/2022-23 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local, para INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº42.565.697/0051-57, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas. Situado na Rua Doutor Cochrane, 7 - andar 6 lado esquerdo. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 044.533/2022-55 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº42.565.697/0046-90, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Doutor Cochrane, 7 - andar 3. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 077.890/2023-07 - LUDMILA HELENA DE MOURA SOUZA - DEFERIDO pedido de alvará para LUDMILA HELENA DE MOURA SOUZA-ME, inscrito no CNPJ sob nº52.117.006/0001-47, para exercer atividades CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Situado na Rua Galeão Carvalhal, 51 - loja 01. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 031.167/2023-37 - G.GOMES DA COSTA REIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para G.GOMES DA COSTA REIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº50.691.663/0001-78, para exercer atividades CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.29-6-01 - Tabacaria; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméti-

cos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria; CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Situado na Av. Senador Pinheiro Machado, 600 - sala 10. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 008.268/2024-02 - PIACENTINI DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades para PIACENTINI DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.515.245/0001-75, com acréscimo das atividades CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; CNAE 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Permanecendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Av. Ana Costa, nº433 - bloco B sala 102. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 049.141/2023-63 - COLEGIO DOM - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para COLEGIO DOM - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº33.793.337/0002-33, para exercer atividades CNAE 85.13-9-00 - Ensino fundamental; CNAE 85.11-2-00 - Educação infantil - creche; CNAE 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola. Situado na Rua Oswaldo Cochrane, 162. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 034.637/2023-13 - AMAZONIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AMAZONIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº21.996.818/0004-29, para exercer atividades CNAE 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Rua Visconde de Embaré, 230 - sala 1713. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 069.596/2023-96 - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará como estabelecido para SISTEMA

DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.142.932/0018-27, para exercer atividades CNAE 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 86.21-6-01 - UTI móvel; CNAE 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 756 - sala 2422. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 068.092/2022-96 - DSA - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para DSA - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº22.735.969/0001-43, para exercer atividades CNAE 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; CNAE 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; CNAE 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Situado na Rua Othon Feliciano, 22 - conj.12. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 022.614/2017-64 - A E DA SILVA MECANICA E COMERCIO DE VEICULOS - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para A E DA SILVA MECANICA E COMERCIO DE VEICULOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº27.353.179/0001-17, para exercer atividades CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; CNAE 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 45.20-0-04 - Serviços

de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Situado na Rua Silva Jardim, 306. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 066.387/2023-08 - 50.750.468 SHIRLEI DE FATIMA ANDRADE - DEFERIDO pedido de alvará para SHIRLEI DE FATIMA ANDRADE-ME, inscrito no CNPJ sob nº50.750.468/0001-71, para exercer atividades CNAE 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos. Situado na Rua Vereador Álvaro Guimarães, 354. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 022.447/2023-72 - ELEV PECAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ELEV PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.241.728/0001-02, para exercer atividades CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Situado na Rua Júlio de Mesquita, 11. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Obras; P.A. 055.707/2022-04 - DRC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para DRC LOGISTICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº28.840.070/0001-77, para exercer as atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado à Rua Frei Gaspar, nº22 conj.93. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 050.479/2023-77 - A.B.C. - MARMORES E GRANITOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de atividades, tipo jurídico e quadro societário para A.B.C. - MARMORES E GRANITOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.791.169/0001-03, para exercer atividades CNAE 46.72-9-00 - Comércio atacadista de fer-

ragens e ferramentas; CNAE 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento. Permanecendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 499. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e Obras; P.A. 008.630/2018-61 - CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de endereço para CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.596.502/0011-50, para exercer atividades CNAE 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos. Situado na Av. Vereador Alfredo das Neves, 1055 - setor refeitório. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 014.377/2023-33 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.060.964/0296-96, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Guaiaó, 2º29 - loja suc 227. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 061.652/2021-18 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº71.605.265/0208-63, para exercer as atividades de CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Situado à Rua Vereador Álvaro Guimarães, nº149. De acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 009.201/2023-88 - GIRAUD STUDIO HAIR DE BELEZA - LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para GIRAUD STUDIO HAIR DE BELEZA - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº49.249.037/0001-47, para exercer as atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de

cuidados com a beleza. Situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº30. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº001/2016; P.A. 003.197/2024-71 - RBMSO DROGARIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para RBMSO DROGARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº51.421.465/0001-57, para exercer atividades de CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos. Situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa, nº125. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 001.969/2024-21 - TREINAMENTO E RESILIENCIA PILATES LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para TREINAMENTO E RESILIENCIA PILATES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.814.816/0001-85, para exercer atividades de CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Situado à Avenida Ana Costa, nº493 conj. 58 e 64. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº001/2016, como estúdio de pilates; P.A. 067.168/2023-00 - MARIA MAX MINIMERCADO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para MARIA MAX MINIMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.037.445/0001-87, para exercer as atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado à Rua Emílio Ribas, nº94 pavimento 02 e 03. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. nº001/2016, como minimercado autoatendimento, conforme Ata da Assembleia do Condomínio; P.A. 059.694/2023-89 - MEDSOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com transferência de local e alteração de atividades para MEDSOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.968.574/0001-68, para exercer atividades CNAE 71.12-0-00 - Serviços de

engenharia; CNAE 33.12-1-02 -Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE 33.12-1-03 -Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; CNAE 33.12-1-04 -Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos; CNAE 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; CNAE 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores; CNAE 33.14-7-07 -Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; CNAE 33.14-7-10 -Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; CNAE 33.19-8-00 -Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; CNAE 43.21-5-00 -Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3-01 -Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.30-4-99 -Outras obras de acabamento da construção; CNAE 43.99-1-99 -Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.64-8-00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE 70.20-4-00 -Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 77.29-2-03 -Aluguel de material médico; CNAE 77.39-0-02 -Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; CNAE 77.39-0-99 -Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situado na Av. Senador Feijó, 686-conj.626 sala 06. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório).

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 117/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 487/2024 em nome de FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP., Inscrição Municipal

nº 264.543-4, CNPJ/CPF: 22.515.129/0001-75, situado à Rua Governador Pedro De Toledo, 101/62 - Santos - SP.

Processo administrativo: 013311/2024-71

Data da lavratura: 25/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 10.09 (CNAE 4619200) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.291,71 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 118/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 487/2024 em nome de FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 264.543-4, CNPJ/CPF: 22.515.129/0001-75, situado à Rua Governador Pedro De Toledo, 101/62 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 013311/2024-71

Data da lavratura: 25/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 10.09 (CNAE 4619200) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.505,56 (um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 119/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 488/2024 em nome de **FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 264.543-4, CNPJ/CPF: 22.515.129/0001-75, situado à Rua Governador Pedro De Toledo, 101/62 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 013311/2024-71

Data da lavratura: 25/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 10.09 (CNAE 4619200) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 612,46 (seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 120/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 488/2024 em nome de FORTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA - EPP., Inscrição Municipal nº 264.543-4, CNPJ/CPF: 22.515.129/0001-75, situado à Rua Governador Pedro De Toledo,**

101/62 - Santos - SP.

Processo administrativo: 013311/2024-71

Data da lavratura: 25/03/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços Prestados: item 10.09 (CNAE 4619200) da Lista de Serviços constante do §4º do artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 390,86 (trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 121/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 539/2024 em nome de FREE SHIPPIING - AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 - Andar 6 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 6.078,95 (seis mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 122/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 539/2024 em nome de FREE SHIPPIING - AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 - Andar 6 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 3.997,17 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 123/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 540/2024 em nome de FREE SHIPPIING - AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 - Andar 6 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.01; 04.02; 7.09; 9.01; 16.01; 16.02; 17.02; 20.01; 33.01; da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.072,21 (dois mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 124/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 540/2024 em nome de FREE SHIPPIING – AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.01; 04.02; 7.09; 9.01; 16.01; 16.02; 17.02; 20.01; 33.01; da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 2.729,53 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 125/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 541/2024 em nome de FREE SHIPPIING – AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 – Andar 6 - Santos – SP.

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados nos subitens 4.02; 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 126/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 541/2024 em nome de FREE SHIPPIING – AGENCIAMENTOS LTDA., Inscrição Municipal nº 157.616-4, CNPJ/CPF: 05.755.751/0001-31, situado à Rua Doutor Carvalho De Mendonça, 238/62 – Andar 6 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 016206/2024-01.

Data da lavratura: 05//04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadra-

dos nos subitens 4.02; 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º, da Lei nº 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

234213/2024-84 - GLAUCE HELENA FERNANDES ERMIDA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233883/2024-00 - CHL REFORMAS E PLANEJADOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

233867/2024-45 - 54.555.027 LUIZ HENRIQUE DA SILVA FORMOSO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233777/2024-54 - I. G. C. SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233653/2024-41 - ALLAN MARQUES PESTANA 28929887805 - Sim, como requer, como ponto de referência.

233538/2024-11 - ST ADMINISTRACAO PATRI-MONIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233536/2024-88 - 54.551.616 ISABEL MORETTI ALY - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233525/2024-61 - 28.479.328 JESSICA OCROCHE DE CARVALHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233353/2024-16 - 54.642.139 DENILSON FREIRE LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233351/2024-82 - J. VALENTIM HOLLING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233350/2024-10 - 54.336.112 CLAYTON MARCIO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233348/2024-78 - 54.402.660 CAIO ENGLER MENDES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

233336/2024-99 - SEGTHEO - CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233246/2024-06 - PADILLA E PIZZATTO SERVI-

ÇOS DE SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233102/2024-88 - CARAM SERVICOS COMBINADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

233090/2024-09 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA PATIO QUATRO LTDA - Sim, como requer.

233042/2024-58 - 54.577.330 JENIFFER CAMBI DE FREITAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

232920/2024-91 - TEX ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232759/2024-37 - PEREZ & REIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

3819/2024-89 - ROADRUNNER TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/03/2024;

14320/2024-05 - ASSOCIACAO CONTROL UNION CERTIFICATES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 18/03/2024;

15159/2024-89 - CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 19/03/2024;

13226/2024-01 - REALI COLCHONES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

13478/2024-96 - ASTRO BUSINESS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

13446/2024-08 - NOVA VAREJO SERVICOS ADM LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

13676/2024-50 - STAR ADMIN LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

13699/2024-55 - LS CORRETORES IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

14619/2024-51 - 35.647.694 SOLANGE SCALIANTE - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

14667/2024-02 - LUCIANO CARNEIRO DO NASCIMENTO - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 19/03/2024;

72356/2023-51 - RRA ACUPUNTURA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024;

14439/2024-70 - SAPATEIRO EXPRESS DA HORA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S.001/2016. Em 21/03/2024 ;

14547/2024-42 - 49.467.548 MARCELO PASSOS DE OLIVEIRA JUNIOR - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/03/2016;

16278/2024-11 - EVALDO VAZ JUNIOR - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 25/03/2024;

15722/2024-46 - 44.587.797 CILENE RIBEIRO DA SILVA - Sim, como

MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 25/03/2016; **11454/2024-57 - PAULO CESAR TRIGO FERNANDES** - Indeferido, local fechado. Em 27/03/24; **15947/2024-66 - FACO QUESTAO DE ORGANIZAR LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/03/2024; **15825/2024-89 - H DANTAS COMERCIO NAVEGACAO E INDUSTRIAS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/03/2024; **16461/2024-08 - INTEGRA ADMINISTRACAO E LOCACAO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/03/2024; **61167/2023-16 - FABIA GRACIELLE DA ROCHA ACUPUNTURA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **15533/2024-73 - VEM SORRIR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **15419/2024-06 - T. C. BATISTA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 02/04/2024; **16186/2024-97 - NACIONAL SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA** - Indeferido, empresa não exerce as atividades no local. Em 02/04/2024; **16178/2024-69 - A. P. GARCIA LOCACOES E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **16375/2024-60 - RUBIO OLIVEIRA LOPES LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **16523/2024-55 - OPEN SEAS HOLDS CLEANING LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **16964/2024-11 - CASA DE MOVEIS AFONSO PENA UNIPESSOAL LTDA.** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **17904/2024-24 - J.L. RUAS & CIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 03/04/2024; **16954/2024-67 - F.C. AKAUI VESTUARIO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **17030/2024-23 - VLC SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/04/2024; **17368/2024-30 - DIGITAL CENTER ELETRONICOS SANTOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/04/2024; **17132/2024-01 - REAL SERV NINTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 03/04/2024; **14496/2024-11 - VERONICA LEMOS DE OLIVEIRA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/04/2024; **15433/2024-29 - S. B. COMERCIO DE VEICULOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/04/2024; **15878/2024-45 - CL NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA** - Indeferido, a empresa não exerce as atividades no local. Em 04/04/2024; **15949/2024-91 - 53.793.494 PATRICIA EVELIN SANTOS BRANDAO PAULINO** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/04/2024; **16557/2024-77 - COPA-CABANA SECURITY MONITORAMENTO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

Em 04/04/2024; **16655/2024-96 - 53.739.458 THATIANE DE SANTANA DUARTE** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/04/2024; **21670/2023-48 - ERIKA KUGLER NOBREGA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 04/04/2024; **3236/2024-21 - TODAH NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 04/04/2024.

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ** - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ
SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR
SANTISTA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 238246/2023-02 - PAULO SERGIO FERREIRA JUNIOR - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 12.05.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 221870/2024-52 - IRENILDE PRAXEDES LEONEZ - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 09.03.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221156/2024-18 - CRISTIANO JOSE F.DA SILVEIRA CONF. -ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 07.03.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 217227/2024-42 - LANCHONETE FILOMENA DE SANTOS LTDA-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 28.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 215206/2024-00 - ELI DOS SANTOS - AUTOMOVEIS - EPP - INDEFERIDA A

BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 22.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 214427/2024-25 - ANTONIO CLAUDIO MARQUES BARBOSA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 20.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 214387/2024-11 - GAOLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - EPP - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 20.02.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 213976/2024-28 - FABRICIO DE LACERDA TAVARES 25088838832 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 212236/2024-56 - BEACH PET SHOP COMERCIO E SERVICOS PARA ANIMAIS LTDA - EPP - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 09.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 211763/2024-16 - HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 08.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 211125/2024-50 - M S DE A MASIVIERO CLINICA ODONTOLOGICA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 211121/2024-07 - VLT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP - MANTEMOS O INDEFERIMENTO.

PROCESSO DIGITAL Nº 210930/2024-11 - MALLEGNI & FERRAZ - CONFEITARIA LTDA - ME - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO

DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.02.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208719/2024-56 - DOIS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 30.01.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 208676/2024-45 - A.O. CAMPOS ACADEMIA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 30.01.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 207553/2024-60 - GRAU-TEC - CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 25.01.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 206310/2024-22 - R. JOYCE FERREIRA & CIA. LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 252.809-8 A PARTIR DE 01.05.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205486/2024-01 - ADRIANA GONCALVES NUNES 27630336870 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 18.01.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 204951/2024-14 - CID LOURENCO REIMAO-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 17.01.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 201600/2024-25 - MIRANTE SUSHI LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 05.01.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 200131/2024-91 - MERIDA CONSÓRCIOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 02.01.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 313719/2023-31 - LUCIANA ZAROCHINSKI DOS SANTOS 32341092810 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 27.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 308620/2023-27 - WD DESIGN MOVEIS E DECORACOES EIRELI - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 13.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 307997/2023-50 - ANTONIO CLAUDIO MARQUES BARBOSA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 12.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 307013/2023-59 - CLINICA MASTER MAIS SAUDE LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 09.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 306010/2023-25 - TO GO REPRESENTACAO E ATACADO DE CONGELADOS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 304891/2023-12 - BELAS E SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 04.12.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 303053/2023-21 - TAYNA SANTOS - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 29.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 303028/2023-84 - LUCIA DE FATIMA DUARTE DA GRACA 13384948807 - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.806-8, A PARTIR DE 03.05.2022. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302940/2023-55 - A. E. DE ALMEIDA RENDEIRO - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 29.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 301195/2023-45 - IN ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINASTICA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 298491/2023-14 - MARE DI SAPORE - GELATERIA ITALIANA LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 298012/2023-51 - 30.464.765 ELVIS CARLOS DE ANDRADE FONSECA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 11.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 297260/2023-58 - CAMARGO & PEZZONE LTDA EPP - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. Nº 162.682-3 NÃO ESTÁ NO CADASTRO DE PUBLICIDADE NESTE MUNICÍPIO.

PROCESSO DIGITAL Nº 296372/2023-46 - LUFES - COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 07.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295949/2023-66 - IDALTON JOSE DE OLIVEIRA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 06.11.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 295247/2023-19 - RAY INSTITUTO DA BELEZA LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 01.11.2023. QUITSE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 294396/2023-33 - RESTAURANTE MENINA DA ROCA LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZA-

MOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 30.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 291939/2023-61 - DR CONSULTA CENTRO MÉDICO LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 24.10.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266381/2023-58 - ACADEMIA NOROESTE LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 07.08.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 261450/2023-91 - SR FLOPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 21.07.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 250224/2023-21 - SILVA MARA BRONHARA GARCIA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 16.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 230189/2023-79 - FABIO CASTILHO RODRIGUES - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 17.04.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 224798/2023-52 - EDISON DAYRAUT LOPES - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 29.03.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 223633/2023-27 - PITZAZ PIZZARIA LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 27.03.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 220922/2023-38 - RODRIGO FERNANDO ALVES MATTOS 36758813851 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 18.03.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 210099/2023-25 - GUILHERME SOUZA PEREZ - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 265.260-5, A PARTIR DE 27.07.2018. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Benefícios IPTU/TRL

Processo nº 229486/2024-06 - MANOEL GERMANO TAVARES PEREIRA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 225376/2024-58 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - Indeferido por carecer de amparo legal.

Processo nº 225342/2024-36 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - Indeferido pela falta de documentação comprobatória.

Processo nº 223850/2024-16 - LUIZ EDSON GUADAGNINO - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 222955/2024-49 - LILIAN AREDE LINO - Mantemos o indeferimento, conforme manifestação da Secatri.

Processo nº 221048/2024-37 - IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL - Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir de 2025.

Processo nº 215804/2024-43 - LYDIA CARLOTA BECK - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 204988/2024-16 - ANA PAULA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 201058/2024-38 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SANTOS - Indeferido, por apresentar débito de ISSQN.

Processo nº 300935/2023-44 - ANA DOLORES BICHIEROV - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 298776/2023-56 - JOSE ALEXANDRE BERGAMINI QUEIROZ - Revogamos o despacho do PA 281640/2023-80 - (598.631) para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 291879/2023-31 - IGREJAS EVANGÉLICAS HOLINESS DO BRASIL - Indeferido, devido a inconsistências em relação ao ISSQN retido, na qualidade de tomador de serviços conforme manifestação da Sefis-IPTU.

Processo nº 285187/2023-62 - IGREJA BATISTA CENTRAL EM SANTOS - Indeferido, por falta de amparo legal.

Processo nº 283533/2023-41 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido, o contribuinte não atendeu à intimação nº 05493, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 283044/2023-34 - MARCELO ALVES DE JESUS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 282168/2023-10 - MARIA ALDENI DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 281766/2023-18 - ALICE DA CONCEIÇÃO PENHA GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 275933/2023-73 - AUREA DE VASCONCELLOS QUADRELLI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 275644/2023-56 - DAVI TOFFOLO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 275291/2023-58 - FABIANA SANTOS DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 273124/2023-45 - LUIZ CARLOS DE BARROS CORREA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 273032/2023-29 - ARY VALENTE PESSOA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 270179/2023-21 - SUEDA SUAD - Revogamos o despacho de 30/08/2023 para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 268930/2023-65 - ANTONIO FRAGA DE SANTANA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 268833/2023-17 - JULIO LOPES FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 267602/2023-51 - MIRIAM GOMES PINHEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 266629/2023-71 - INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - Mantemos o indeferimento, face todos os motivos expostos pela fiscalização.

Processo nº 264082/2023-14 - APARECIDA POLICICHIO BRANDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 262337/2023-14 - ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - Retificamos o despacho de 04/01/2024 para constar o seguinte: Sim, na forma da lei quanto à redução de 50% na TRLD, para o exercício de 2024 .

Processo nº 256875/2023-51 - MAURO RODRIGUES FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 243943/2023-77 - NIVALDO JUSTINO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 242012/2023-05 - DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 241141/2023-12 - ELIETE SANTANA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 240909/2023-22 - ZURVAL JOSE DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 240300/2023-81 - JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA - Revogamos o despacho do PA nº 295.484/2022-53 (508.762) para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 .

Processo nº 239128/2023-11 - DAMIANA DA SILVA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 238770/2023-10 - JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 236594/2023-18 - EDINALVA SIMÕES DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 227388/2023-27 - JOSE ENIVALDO MENDONÇA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 226520/2023-47 - EDVALDO DA SILVA FERREIRA - Indeferido, conforme manifestação da SERFIS-ZOI.

Processo nº 226015/2023-84 - JORGE LUIS SALIM ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 .

Processo nº 205118/2023-29 - MARIA VANIA PEREIRA BARBOSA - Indeferido, conforme manifestação da SERFIS-ZOI.

Processo nº 201150/2023-90 - NEUSA PARDINI - Indeferido, face a venda do imóvel.

Processo nº 293941/2022-01 - ROSIVANE PENEDO DE SOUZA - Indeferido em função do requerente não residir no imóvel para qual se pleiteia o benefício

Processo nº 279364/2022-91 - ADELI TORRES - Indeferido, face o desinteresse demonstrado.

Processo nº 277508/2022-38 - VANDERLEI MAYR - Indeferido, face o desinteresse demonstrado.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234144/2024-63 - CONDOMINIO EDIFICIO CHRISTIANE - Expedida a certidão número 665950/2024

Processo nº 234093/2024-24 - CONDOMINIO EDIFICIO VILA RICA CENTER - Expedida a certidão número 665898/2024

Processo nº 234002/2024-79 - CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL SANTOS - Expedida a certidão número 665808/2024

Processo nº 233993/2024-08 - SERVICEMEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 665799/2024

Processo nº 233978/2024-14 - GRAFICA CANAL SETE DE SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 665784/2024

Processo nº 233542/2024-81 - MARCOS SOUSA E SILVA - Expedida a certidão número 665344/2024

Processo nº 233489/2024-08 - YOULY NERI RODRIGUES SEIXAS - Expedida a certidão número 665289/2024

Processo nº 233459/2024-39 - YYY SEIXAS HOL-

DING FAMILIAR LTDA - Expedida a certidão número 665259/2024

Processo nº 233352/2024-45 - ROGÉRIO MATOS FERREIRA - Expedida a certidão número 665156/2024

Processo nº 233347/2024-13 - LYCIA ROLIM SCHLITTLER FERREIRA - Expedida a certidão número 665151/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 233208/2024-17 - 54.381.119 NILSON REGALADO MONTEIRO DA SILVA - Expedida a certidão número 665012/2024

Processo nº 232984/2024-73 - NEMO SUSHI LOUNGE & BAR LTDA - Expedida a certidão número 664788/2024

Processo nº 232966/2024-91 - SOARES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 664770/2024

Processo nº 232956/2024-38 - LEE NOVA PASTELARIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 664760/2024

Processo nº 232946/2024-84 - B.M.P. COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - Expedida a certidão número 664750/2024

Processo nº 232929/2024-65 - V M D COMERCIAL LTDA ME - Expedida a certidão número 664733/2024

Processo nº 232928/2024-01 - LOJAS BELIAN MODA LTDA. - Expedida a certidão número 664732/2024

Processo nº 232922/2024-16 - DUARTE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - Expedida a certidão número 664726/2024

Processo nº 232918/2024-49 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA - Expedida a certidão número 664722/2024

Processo nº 232917/2024-86 - FLM - ENGENHARIA & GESTAO - LTDA - ME - Expedida a certidão número 664721/2024

Processo nº 232905/2024-05 - CLIALEX DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Expedida a certidão número 664709/2024

Processo nº 232760/2024-16 - ZAVATIERO & ANDRADE LTDA - Expedida a certidão número 664570/2024

Processo nº 232739/2024-20 - THIAGO PERES VICENTE-ME. - Expedida a certidão número 664548/2024

Processo nº 232560/2024-27 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 664361/2024

Processo nº 232546/2024-04 - SUZELI DE OLIVEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTAO INTEGRADA - Expedida a certidão número 664347/2024

Processo nº 231740/2024-73 - ADONAI QUIMICA S/A - Expedida a certidão número 663539/2024

Certidões Diversas do Cad Mobiliários

Processo nº 233774/2024-66 - AMERICANAS LOCAL S.A. - Expedida a certidão número 665580/2024

Processo nº 233754/2024-59 - AMERICANAS LOCAL S.A. - Expedida a certidão número 665560/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 232055/2024-64 - CAROLINE DANTAS NAGROCKIS. Indeferido, tendo em vista que não houve nenhuma alteração nos valores lançados de IPTU/TRLD do exercício de 2022, não havendo assim valores a restituir.

Processo nº 232006/2024-59 - ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 3 do AR 11650/2024 (lançamento 25.028.011.001), para quitar a parcela 5 do mesmo AR.

Processo nº 231888/2024-44 - TERESA MARIA TRIGO - Restitua-se a importância de R\$ 342,66 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231719/2024-87 - VINÍCIUS PROENÇA ALVES - Restitua-se a importância de R\$ 474,25 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231708/2024-61 - SIBELE CRISTINA LUI - Restitua-se a importância de R\$ 545,20 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 231550/2024-38 - ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª e 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 231458/2024-03 - SIMONE FERREIRA RUFINO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 230427/2024-36 - GUSTAVO ARAUJO DE OLIVEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 1.502,34 (mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 230294/2024-34 - ANTONIO FERREIRA ANTUNES Restitua-se a importância de R\$ 1.784,07 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 229806/2024-47 - JULIA RISSO PARISI. Restitua-se a importância de R\$ 515,65 (quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 229271/2024-31 - VITORIO PROCI DA. Restitua-se a importância de R\$ 216,74 (duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 229080/2024-33 - ELISANGELA SANTOS DA SILVA SANCHES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 228498/2024-41 - JOSANE RAMOS RODRIGUES CARREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 228152/2024-15 - EXATA PARTICIPAÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 305,82 (trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227905/2024-58 - JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO. Restitua-se a importância de R\$ 869,08 (Oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227877/2024-14 - JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO. Restitua-se a importância de R\$ 180,68 (Cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227875/2024-99 - MARIA JOSÉ APARECIDA MENEZES. Restitua-se a importância de R\$ 3.329,94 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227824/2024-58 - GENI MENEZES DOS SANTOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 227544/2024-21 - MARQUUES & MARQUES IMÓVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 739,93 (Setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227408/2024-13 - MONICA REGINA RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 49,48 (quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 227393/2024-48 - SANDRA REGINA TAVARES NUNES - Indeferido, não há duplicidade. Os pagamentos são de lançamentos diferentes.

Processo nº 227082/2024-98 - ALFREDO DE DEUS CAMANO - Indeferido, conforme manifestação da Secatri.

Processo nº 226425/2024-05 - MARIA FERNANDA ALVES. Restitua-se a importância de R\$ 131,94 (Cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 226384/2024-11 - BERNADETE PINHEIRO BRUNO. Restitua-se a importância de R\$ 846,25 (Oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 225650/2024-06 - KAREN DE OLIVEIRA PAULO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 225367/2024-67 - VERONICA DE LIRA OSHIRO. Autorizamos a compensação da parcela 2 do aviso 196.664/2024, lançamento 79.006.030.000, paga em duplicidade, para quitar a parcela 5 do mesmo aviso.

Processo nº 224732/2024-25 - ODILON CUNHA MATTEI Restitua-se a importância de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centa-

vos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 224517/2024-42 - JOSÉ BOSCO PORCIDONIO Restitua-se a importância de R\$ 503,89 (quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 224061/2024-10 - JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA Restitua-se a importância de R\$ 763,21 (Setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 223422/2024-01 - DANIEL MENDES. Indeferido, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 168 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Processo nº 222682/2024-88 - GICELDA SIERRO GRASSI. Restitua-se a importância de R\$ 5.357,77 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 222458/2024-12 - MANUEL RODRIGUES VAZQUEZ - Nada há a atender, a parcela 3 não foi paga em duplicidade, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 222063/2024-66 - REGINA KUGLER. Restitua-se a importância de R\$ 289,82 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante apresentação aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 221641/2024-65 - MARY APARECIDA PINTO DE GODOI. Restitua-se a importância de R\$ 188,90 (Cento e oitenta e oito reais e noventa centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 221585/2024-96 - LILIAN DE BARROS DE MELLO (BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA). Restitua-se a importância de R\$ 478,90 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 220197/2024-51 - ARNALDO TEBE-CHERANE HADDAD FILHO. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 85346/2024 (lançamento 56.046.005.087), para quitar a parcela 5 do mesmo AR.

Processo nº 220186/2024-35 - ARNALDO TEBE-CHERANE HADDAD. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 85345/2024 (lançamento 56.046.005.086), para quitar a parcela 5 do mesmo AR.

Processo nº 219743/2024-01 - DAYANA RODRIGUES. Restitua-se a importância de R\$ 436,58 (Quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214953/2024-68 - ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO. Restitua-se a importância de R\$ 4.742,15 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), valor atualizado monetariamente até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214505/2024-37 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 373,37 (trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 214328/2024-43 - NELMIGFRAN FOZATTO - Restitua-se a importância de R\$ 1.695,86 (Mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 213681/2024-24 - ELAINE COSTA CORRAL PONCE - Indeferido, pois a Instituição Financeira já devolveu o valor à conta do pagador, conforme manifestação do DTM.

Processo nº 209491/2024-85 - FELIPE NEJAR CECONI - Nada há que atender tendo em vista que o banco efetuou estorno do valor pago a maior.

Processo nº 204923/2024-71 - DENISE VIANA. Revogamos o despacho de 21/02/2024 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 304,18 (trezentos e quatro reais e dezoito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 309801/2023-15 - RAFAEL FRANCISCO VIEIRA CARVALHO - Nada há que atender, o valor já foi devolvido pelo banco ao requerente.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 214074/2024-27 - WAPPOINT AGENCIA MARITIMA LTDA. Indeferido, face não apresentação de documentação complementar e necessária à análise da Fiscalização Coplat.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 232602/2024-75 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 855,62 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 230886/2024-83 - PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 230676/2024-31 - INSPEMAX REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA. - EPP - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 421,50 (Quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 229636/2024-19 - CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 227522/2024-99 - MI SAUDE - GESTAO E CUIDADO LTDA - Restitua-se a

importância de R\$ 108,53 (cento e oito reais e cinquenta e três centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 227263/2024-32 - ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Indeferido, face não atendimento à solicitação para averiguação da localidade onde foram prestados os serviços.

Processo digital nr.: 225168/2024-31 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização sobre quais Notas Fiscais foram escrituradas em duplicidade.

Processo digital nr.: 225040/2024-77 - EUGENIO GONZALEZ CACAO - Restitua-se a importância de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 220717/2024-90 - GUSTAVO PADRON LAHAN - Restitua-se a importância de R\$ 1.245,60 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 218612/2024-99 - RENATA SILVA DE MENEZES - Restitua-se a importância de R\$ 1.245,60 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 211426/2024-56 - ASSOCIACAO DOS ADMINISTRADORES DE EMPRESAS DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 21.393,37 (vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade/ Isenção

Processo Digital nº 222691/2024-79 - FMZ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI referente ao imóvel de lançamento nº 77.015.032.002, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura. Indeferido quanto ao imóvel de lançamento nº nº 77.004.053.209, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 214744/2024-88 - LM GESTAO DE ATIVOS LTDA - Reconhecemos a não-incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 214517/2024-16 - ANTERI LTDA - Indeferido, em face ao descumprimento da intimação, conforme manifestação fiscal.

ITBI - Restituição

Processo nº 207038/2024-43 - DANIEL DA SILVA TITO - Restitua-se a importância de R\$ 4.804,34

(quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93. Autorizamos a retificação do DAM Nº10709/23, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Simplex Nacional – Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 234187/2024-76 - BEATRIZ SOUSA DA SILVA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 233731/2024-53 - CARLOS RUIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Taxas – Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 232034/2024-94 - DILIS-A-DIMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.739,04 (um mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 229525/2024-58 - SAUIPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 44,18 (quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 228725/2024-10 - BAR E LANCHONETE BARAO DO PASTEL LTDA - Autorizamos a compensação dos valores pagos em duplicidade nas parcelas 02 e 03 do aviso 411551/2024 para quitar as parcelas 04 e 05 do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 227717/2024-48 - JOHANN GRAFFUNDER SERVICOS MEDICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 797,07 (setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 225071/2024-09 - RITA DE CASSIA RIBEIRO ESTACIONAMENTO - ME. - Restitua-se a importância de R\$ 1.526,94 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 223188/2024-77 - D ASCOLA COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 318,12 (trezentos e dezoito reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 218495/2024-27 - DESTRO EDICOES LTDA - Autorizamos a compensação do valor pago no aviso cancelado 425002/2024 para quitar o aviso em aberto - 452760/2024, restituindo-se o saldo remanescente de R\$ 1.293,73 (mil duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 217923/2024-11 - MENDES & BORGETH ARMARINHOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 632,34 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 234165/2024-33. MI SAUDE - GESTAO E CUIDADO LTDA. 35.575.958/0001-95, IM nº 292.924-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 233553/2024-05. ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA. 47.673.793/0008-40, IM nº 159.483-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 233469/2024-92. FLAVIA DE FIGUEIREDO GEBARA CLINICA - ME. 26.192.859/0001-33, IM nº 270.718-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231300/2024-71. T2S TECNOLOGIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA. 05.688.078/0001-64, IM nº 285.387-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 227870/2024-75. C.F.G. FIGUEIREDO LTDA. 07.664.291/0001-61, IM nº 170.067-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 223978/2024-80. BTD & BIOLABOR SEG MED DO TRABALHO LTDA.. 27.771.152/0001-44, IM nº 273.662-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
02/04/24	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	131.897,71
02/04/24	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	3.730,27
10/04/24	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.650.420,32
10/04/24	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8.489,73
01/04 E 10/04	ISS - STN CONVENIO	26.786,59
10/04/24	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	970.418,28
10/04/24	CID-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	62.862,36

Santos, 11 DE ABRIL de 2024.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 234056/2024-06 - P.D. nº 665862 - MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 233892/2024-92 - P.D. nº 665698 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 233751/2024-61 - P.D. nº 665557 - ERICA KANAGUSUKO BICALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 232241/2024-49 - P.D. nº 664039 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 232176/2024-89 - P.D. nº 663974 - ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 230281/2024-92 - P.D. nº 662.081 - BARBARA WEINERT FERREIRA NOGUEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 226060/2024-10 - P.D. nº 657.885 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 208190/2024-43 - MATHEUS ESTEVES DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 208022/2024-49 - WAGNER RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207985/2024-34 - MIKE WILLIAMS GONZAGA SOBRAL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207977/2024-14 - LUIZ FABIANO LESSA PAULO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207947/2024-45 - NIZETTI APARECIDA AMARAL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207941/2024-69 - ANDREA CARLA MARCOLIN - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207939/2024-17 - RENATA APARECIDA DA PAIXAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207938/2024-54 - MONICA COSTA DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207920/2024-99 - LILIAN COSTA RODOVALHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207892/2024-55 - WANESSA CARMO TELHADO VASQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207879/2024-97 - ADRIANO ALVES ALEXANDRE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207844/2024-11 - RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207807/2024-86 - LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207780/2024-21 - RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207635/2024-22 - MARLENE LOPES DUARTE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207515/2024-71 - ALINE BARBOSA GOMES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207425/2024-80 - FLAVIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR FERREIRA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207418/2024-14 - RICARDO COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207396/2024-83 - ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207393/2024-95 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207364/2024-97 - ELIS BENICIA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207325/2024-35 - SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207289/2024-73 - LUCIANA SILVA COLATO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207266/2024-78 - OSMAR BATISTA CUNHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207208/2024-71 - BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207006/2024-57 - PAULO XAVIER GOMES JUNIOR - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207002/2024-04 - JULIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206999/2024-11 - RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206986/2024-61 - ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206972/2024-57 - ROGERIO RAMOS VIDAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206856/2024-56 - PAULA ANDREIA SUZUKI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206773/2024-21 - ROBERTO PIZARRO FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206622/2024-45 - MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206617/2024-13 - KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206460/2024-45 - PATRICIA DANTAS NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206356/2024-23 - BENONI BORGES LEAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206235/2024-17 - LEIA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206220/2024-31 - LUCINDA ALZIRA DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206215/2024-00 - LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205883/2024-93 - WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204899/2024-98 - MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204824/2024-99 - CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204814/2024-35 - FLAVIA DOMICIANO DABUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204686/2024-57 - ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204685/2024-94 - MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204462/2024-08 - RENATO PEREIRA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204455/2024-34 - OSWALDO AVELINO DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204314/2024-11 - MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204163/2024-29 - SIDNEI GONCALVES DO CARMO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204121/2024-89 - ALTAIR ALESSANDRO GATTI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 204082/2024-29 - MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204081/2024-66 - FRANCISCO LIMA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204007/2024-11 - ANDREA GAMITO SANTOS AGUIAR MIGUEL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203870/2024-71 - PAMELA RUIVO FERREIRA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203822/2024-28 - EDIVALDO MARTINS GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203441/2024-94 - MAURO HAMILTON ASENJO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203206/2024-02 - GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203084/2024-19 - MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 203004/2024-80 - SANDRA CRISTINA TAVARES GARCEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202854/2024-89 - FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202815/2024-27 - ERICA KANAGUSUKO BICALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202802/2024-85 - ANDRE LUIS DO CARMO LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202783/2024-32 - DANIEL FERNANDO IKEDA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202779/2024-65 - WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202774/2024-41 - MONICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202737/2024-15 - MARIA BORGES GONCALVES CABO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202579/2024-76 - MIRIAN RIBEIRO DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202549/2024-13 - MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202369/2024-23 - MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202260/2024-12 - REGINA MARA MENDONCA PINTO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202224/2024-41 - VALMIR DIAS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202133/2024-97 - SUELI CELINA DE FARIA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202122/2024-71 - FABIO VITOR MARIA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202092/2024-10 - DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202037/2024-01 - ROSEMARY RAZOES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201994/2024-11 - MARCIA EIZO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º,

inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201957/2024-86 - PLINIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201877/2024-49 - CLARICE JOSE FERREIRA TAVARES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201860/2024-46 - PAULO CEZAR DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201859/2024-67 - SERGIO MOYARIOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201856/2024-79 - JANE DE CASSIA AZZOLA DE MORAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201844/2024-90 - CARLOS PRUDENCIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201796/2024-49 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201778/2024-67 - LUCIO DA SILVA FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201662/2024-82 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201610/2024-89 - CAROLLINE DUARTE E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201606/2024-10 - PAULO ROBERTO FERNANDES LUZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201572/2024-91 - FABIANA MANOEL TEODORO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201530/2024-41 - CLEYANE LIMA NOGUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE ABRIL DE 2024

Processo nº: 14130/2024-61 – ANA PAULA FERREIRA SOARES: **DEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020; Processos nºs: 12953/2024-52** - KÁTIA APARECIDA DIAS; **12954/2024-15** - CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON; **14006/2024-32** - MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA; **14190/2024-93** - KELLY CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO; **15258/2024-61** - JUAN CARLOS FERREIRA DA SILVA; **16833/2024-42** - ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON; **16834/2024-13** - ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON; **18059/2024-41** - MARIA DIAS: **DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
MARIA JURACI MEDEIROS FAGUNDES	RG. 4.423.555-2	PA 18.841/ 2024 41	12/04/2024, A PARTIR DAS 09 HORAS

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – Exonerados

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
SHIRLEY SILVA DE SOUZA	25.842-6
MARIANA DANTAS MOREIRA	35.179-2
DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	33.324-5
SAELLY ESDRA PRAXEDES	38.052-7
GUSTAVO SOARES DA ROCHA	37.311-8
EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	38.275-4
ANNA LUIZA DE SOUSA MELO	38.767-0
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA	28.670-8
MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - 34.816-9	34.816-9
VIVIANE PADRON ARMADA	31.382-8
LILIANE DA GRACA DOS SANTOS	25.526-5

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

PA 14.056/ 2024-19 – PAULO SERGIO CARVALHO.

PA 14.465/ 2024-80 – MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA ANUNCIAÇÃO.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.115/2023 - Processo n.º 49049/2023-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de livros a serem utilizados no ensino da língua inglesa aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	LIVRO HELLO! KIDS 1º ANO	UNIDADE	ATICA	2349	199,39	468.367,11
1.2	LIVRO HELLO! KIDS 2º ANO	UNIDADE	ATICA	2478	199,39	494.088,42
1.3	LIVRO HELLO! KIDS 3º ANO	UNIDADE	ATICA	2570	207,30	532.761,00
1.4	LIVRO HELLO! KIDS 4º ANO	UNIDADE	ATICA	2471	207,30	512.238,30
1.5	LIVRO HELLO! KIDS 5º ANO	UNIDADE	ATICA	2376	207,30	492.544,80

Valor total estimado do lote 01: R\$ 2.499.999,63 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Empresa vencedora do lote 02: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	LIVRO HELLO! KIDS 1º ANO	UNIDADE	ATICA	782	199,39	155.922,98
2.2	LIVRO HELLO! KIDS 2º ANO	UNIDADE	ATICA	825	199,39	164.496,75
2.3	LIVRO HELLO! KIDS 3º ANO	UNIDADE	ATICA	856	207,30	177.448,80
2.4	LIVRO HELLO! KIDS 4º ANO	UNIDADE	ATICA	823	207,30	170.607,90
2.5	LIVRO HELLO! KIDS 5º ANO	UNIDADE	ATICA	791	207,30	163.974,30

Valor total estimado do lote 02: R\$ 832.450,73 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 3.332.450,36 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Santos, 11 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.059/2023, Processo Administrativo nº 7728/2023-96**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de equipamentos de informática (Computadores de mesa - Desktop, Notebooks, Tablets, Computador Tipo Workstation e Estabilizadores), a serem utilizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

LOTE 01: RESULTOU FRACASSADO.
LOTE 02: RESULTOU FRACASSADO.

Empresa vencedora do lote 3: MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA.

LOTE 3 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Computador portátil, tipo Notebook, 8 GB de Memória, Sistema Operacional Windows com pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	388	HP PRO-BOOK	4.353,00	1.688.964,00

Valor total estimado do lote 3: R\$ 1.688.964,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Empresa vencedora do lote 4: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 4 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Computador portátil, tipo Notebook, 8 GB de Memória, Sistema Operacional Windows com pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	12	VAIO FE 15	4.583,33	54.999,96

Valor total estimado do lote 4: R\$ 54.999,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Empresa vencedora do lote 5: MICROSENS S/A.

LOTE 5 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5.1	Computador portátil, tipo Tablet, 4 GB de Memória , Armazenamento de 64 GB, com tela de 10,5", e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	204	Samsung, Galaxy Tab A8 (sm-x205n) acompanhado de cartão micro SD de 64Gb, capa protetora e película.	1.390,91	283.745,64

Valor total estimado do lote 5: R\$ 283.745,64 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 6: IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

LOTE 6 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	Computador portátil, tipo Tablet, 4 GB de Memória , Armazenamento de 64 GB, com tela de 10,5", e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	36	SAMSUNG	1.627,48	58.589,28

Valor total estimado do lote 6: R\$ 58.589,28 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Empresa vencedora do lote 7: TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 7 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7.1	Computador do Tipo Workstation, 16 GB de Memória , Sistema Operacional Windows com pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	8	DELL PRECISION	9.999,87	79.998,96

Valor total estimado do lote 7: R\$ 79.998,96 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Empresa vencedora do lote 8: TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 8 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	Computador do Tipo Workstation, 16 GB de Memória , Sistema Operacional Windows com pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook) e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	2	DELL PRECISION	9.999,87	19.999,74

Valor total estimado do lote 8: R\$ 19.999,74 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 9: ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

LOTE 9 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9.1	Estabilizador com 1 KVA , e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	460	RAGTECH	290,79	133.763,40

Valor total estimado do lote 9: R\$ 133.763,40 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora do lote 10: ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

LOTE 10 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10.1	Estabilizador com 1 KVA , e demais características mínimas conforme ANEXO VIII - REQUISITOS MÍNIMOS - EQUIPAMENTOS, DO EDITAL.	UN	150	RAGTECH	290,79	43.618,50

Valor total estimado do lote 10: R\$ 43.618,50 (quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Valor total da estimado despesa: R\$ 2.363.679,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Santos, 11 de abril de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.069/2023 - Processo Administrativo nº 66.650/2022-42**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de solução completa de hiperconvergência, contemplando servidores físicos de processamento e armazenamento distribuído e switches topo de rack para conectividade, com prestação de serviços implantação, ativação, configuração, testes, migração, documentação, suporte, manutenção, treinamento e operação assistida, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa:

LOTE 01 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de **R\$ 3.499.999,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Valor total da despesa: **R\$ 3.499.999,00** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santos, 11 de abril de 2024

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATOS DA SEÇÃO ESCOLA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE SANTOS****COMUNICADO**

A Escola de Administração Pública comunica o resultado do sorteio das 20 bolsas de estudo para o curso de pós-graduação em gestão pública oferecidas pela Universidade ESAMC:

NOME (RELAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA)	NÚMERO DO REGISTRO FUNCIONAL
ALLAN MICHEL SIMOES PIVA	36.317-6
ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	37.035-3
CLAUDEMIR DE FREITAS	33.030-8
CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA	24.901-1
CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	28.752-4
DANIEL ANDRADE ROBERTO	30.544-1
HINNDY BELLOTO BUNSELMAYER MOURA	38.951-0
JHONATAN DE SOUZA ESTEVES MARTINS	38.002-2
JONAS FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	30.058-2
JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	15.284-3
LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	36.025-5
LUCIANNE MAEDA	28.766-4
MARIA HELENA NG	24.463-2
NUBIA NEVES MORELLI	37.226-8
OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	38.624-3
RAYSSA RAMOS BARJA	36.408-3
THAMIRIS COITIM FERREIRA	38.271-3
VANESSA INGRID DE OLIVEIRA	36.328-3
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	31.917-8
WELLITON WILLIANS DOS SANTOS	26.459-8

Os sorteados acima devem entrar em contato com a Universidade ESAMC pelo e-mail mba.santos@esamc.br e confirmar sua matrícula. O curso terá início no dia 04 de maio de 2024.

TEODORO HIROSHI RIBEIRO

CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS - SEMAPS/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **13/03/2024** para os cargos de **Assistente Social, Eletricista, Inspetor de Alunos, Secretário de Unidade Escolar e Técnico em Biblioteconomia**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 15/04/2024

Horário: 09:00H

NOME
JÉSSICA ROBERTA DA SILVA KUCHEL

Horário: 09:30H

NOME
NATHAAN MENESES DOS SANTOS

Horário: 10:00H

NOME
RAFAEL DE LIMA SILVA

Horário: 10:30H

NOME
RAFAELA MARTINS DE JESUS GUERREIRO

Horário: 11:00H

NOME
TALITA DOS ANJOS NUNES LUIZ

Horário: 14:00H

NOME
LEONIR GORIN XAVIER

Horário: 14:30H

NOME
WILLIAM DE SOUZA

Horário: 15:00H

NOME
IAN SALA LORENÇATO

Horário: 15:30H

NOME
JESSICA ZANOVELO FOGAÇA

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 36 /2024 – SEDUC DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 19976/2024-14, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Graziella Monte Moreira Foz (Presidente)
Christianne Arantes D. B. Dos Santos Alves da Silva
Marina Zeinum

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 69 /2024 – SEDUC DE 11 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Assistentes de Direção, os Oficiais de Administração e os Secretários de Unidade Escolar, lotados nas Unidades Municipais de Educação, para formação administrativa, a ser ministrada online, referente aos procedimentos a serem realizados nos sistemas Gier, SED e Educacenso, nas seguintes datas e horário:

DATAS (terças-feiras)	HORÁRIO
16/4/2024	8h30 às 11h30
23/4/2024	
30/4/2024	
07/5/2024	
14/5/2024	
21/5/2024	
28/5/2024	

Os links para o treinamento serão enviados, para o e-mail das UMEs, até 20 minutos antes do início das formações, conforme cronograma.

Obs.: Nos dias e período de treinamento, as secretarias escolares deverão estar fechadas para atendimento, garantindo a participação efetiva dos convocados.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 32 / 2024 – SEDUC
DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as opções selecionadas dos funcionários estatutários inscritos para mudança de local de trabalho, conforme a Portaria nº 26/2024-SEDUC publicada em 29/2/2024 e Comunicado nº 24/2024 publicado em 27/3/2024.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Class.	Registro	Nome	Opções para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	20.482-6	MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES	Não optou	Não optou
2	23.595-2	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO TEIXEIRA	UME João Papa Sobrinho UME Paulo Gomes Barbosa UME Ayrton Senna da Silva	UME Leonor Mendes de Barros
3	27.562-8	MARCELA APARECIDA GONCALVES TELES	UME Monte Cabrão	UME Monte Cabrão
4	30.480-8	SILVANA VAZ PINHEIRO	UME Ayrton Senna da Silva	UME Alcides Lobo Viana UME Emília Maria Reis
5	30.625-8	ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES	UME Pedro II	UME Maria Carmelita Proost Villaça UME Maria Luiza Alonso Silva UME Porchat de Assis
6	31.323-9	ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES	UME João Papa Sobrinho	Não optou
7	31.155-5	MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO	Não optou	Não optou
8	32.249-5	VALDENICE DE ALMEIDA MELO	Não optou	Não optou
9	30.482-4	MONICA DE CASSIA SANTOS	Não optou	Não optou
10	33.667-7	EDERIAN ALVES DE SOUZA	Não optou	Não optou

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Registro	Nome	Opções por ordem de prioridade para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	22.473-3	JANETE TEIXEIRA ROCHA	Não optou	Não optou
2	33.744-4	MARIA CRISTINA LUCAS DA SILVA	Não optou	Não optou

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

Class.	Registro	Nome	Opções por ordem de prioridade para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	26.867-2	VALERIA GOMES DO NASCIMENTO SERQUEIRA	Não optou	Não optou

2	26.871-4	LUCIANA HELENA DA SILVA ALMEIDA	UME Deputado Rubens Lara UME João Papa Sobrinho UME Lúcio Floro	Não optou
---	----------	---------------------------------	---	-----------

CARGO: SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

Class.	Registro	Nome	Opções por ordem de prioridade para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	23.223-1	LEONARDO WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA	UME Florestan Fernandes I	Não optou
2	23.459-1	FABIANA TAKAKI ANDRADE	UME Florestan Fernandes I	UME Auxiliadora da Instrução
3	23.706-5	PAULO XAVIER GOMES JUNIOR	Não optou	Não optou
4	23.265-2	GERALDO AUGUSTO CUOGHI	Não optou	Não optou
5	27.432-4	LEANDRO DOS REIS SOUZA	Não optou	Não optou
6	27.346-6	LUCIENE FREIRE DELSIM	Não optou	Não optou
7	28.480-2	RICARDO CONTRERAS MUNIZ	Não optou	Não optou
8	29.307-6	KATIA CRISTINA JOÃO NISHI	UME Cidade de Santos UME Mário de Almeida Alcântara UME 28 de Fevereiro	Não optou
9	27.018-1	EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS	Não optou	Não optou

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Registro	Nome	Opções por ordem de prioridade para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	20.517-9	VANDECILMA SANTOS DE MENEZES	Não optou	Não optou
2	23.539-0	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Não optou	Não optou
3	24.062-2	KATIA REGINA RODRIGUES ASSUMPCAO	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
4	26.950-6	MAYRA LARA VELOZA	Não optou	Não optou
5	26.952-2	ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO	Não optou	UME Alcides Lobo Viana
6	26.907-6	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	Não optou	Não optou
7	27.004-1	FATIMA APARECIDA EL KADRE COLACO	Não optou	Não optou
8	27.152-8	SEMIRAMIS PERES QUEIROZ	UME Florestan Fernandes I	UME Derosse José de Oliveira UME Olavo Bilac
9	27.357-3	CINTIA DE CASTRO SANTOS BEZERRA	Não optou	Não optou

10	28.559-3	LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS	Não optou	Não optou
11	25.022-5	ADRIANA DUARTE GOMES	UME Irmão José Genésio UME Lúcio Floro	Não optou
12	31.554-9	SANDRA DA SILVA SANCHES MORI	Não optou	UME Barão do Rio Branco
13	31.888-1	IZA PAULA BOSQUETTI	UME Leonor Mendes de Barros	UME Padre Francisco Leite UME José da Costa Barbosa UME Eunice Caldas
14	32.851-8	SIMONE SANTOS FERREIRA	UME Mário de Almeida Alcântara UME José Carlos de Azevedo Júnior	UME 28 de Fevereiro
15	32.858-3	DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	Não optou	Não optou
16	32.736-1	GRAZIELA DA SILVA ALENCAR	UME Maria Carmelita Proost Villaça UME Auxiliadora da Instrução	UME Maria Carmelita Proost Villaça
17	33.111-6	ELIANA NOSE GIANNELLI	Não optou	Não optou
18	33.989-5	SIMONE VASCONCELOS PEREIRA	Não optou	Não optou
19	34.351-7	IVANETE DA CONCEICAO FERREIRA	UME Waldery de Almeida UME Maria de Lourdes Borges Bernal	Não optou
20	34.356-6	PATRICIA VIEIRA SOUZA	Não optou	Não optou
21	35.063-7	DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO	Não optou	Não optou
22	35.510-7	MAYARA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	Não optou	Não optou
23	35.707-9	DARLENE REGINA FARIA	Não optou	UME Florestan Fernandes UME Cidade de Santos
24	35.705-3	MARCELLA ALVES DE ANDRADE	Não optou	Não optou
25	35.795-4	KELLY CRISTINA DA SILVA FIALHO	Não optou	Não optou
26	36.280-6	HUIARA PAULO SOUZA	UME José Carlos de Azevedo Júnior	UME Luiz Alca de Sant'Anna UME Maria Patrícia

*Registro 269076: Opção por Permuta indeferida.

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Registro	Nome	Opções por ordem de prioridade para mudança simples	Opções de vagas possíveis
1	21.688-7	LUIZ ANTONIO GERES	Não optou	Não optou

2	26.790-6	LIDYA FERNANDA HELFSTEIN	Não optou	Não optou
3	26.809-4	NADIA CARNEIRO DE SOUZA	UME Mário de Almeida Alcântara	UME José da Costa Barbosa UME Leonardo Nunes
4	26.842-5	ANDERSON DE PAULA ALMEIDA	Não optou	Não optou
5	27.088-4	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	UME Samuel Augusto Leão de Moura UME José de Sá Porto	UME Maria Lucia Prandi
6	27.348-2	VALDETE MARIA DO NASCIMENTO	Não optou	Não optou
7	27.344-1	MIKA NAKASAKO	Não optou	Não optou
8	27.673-3	FLAVIA DOMICIANO DABUS	Não optou	Não optou
9	33.311-2	GISELLE ROSANA AYRES	Não optou	Não optou

CARGO: COZINHEIRO

Não houve manifestação de realização de permuta.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 07/2024

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 35205/1997-11 – Dirce Sant Anna Rodrigues, **Indeferido em 01/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 57584/1997-46 – Maria Alice de Almeida e Silva - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 59256/1997-48 – Nilza Rosa Diniz Gouveia, **Indeferido em 05/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 66941/1997-11 – Aldina da Conceição Caetano Lopes Morata – **Indeferido em 05/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 76528/1997-92 – Josefa Maria Ferreira – **Indeferido em 19/03/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 223/1998-17 – Claudio Hallit – **Indeferido em 11/05/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 1333/1998-42 – Luiza Maria Magueta - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 7563/1998-15 – Antonio Fernandes Ornelas - **Indeferido em 11/05/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 16388/1998-48 – Marlene da Conceição Fernandes Marques - **Indeferido em 30/10/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 23631/1998-84 – Aquilina Rodrigues Tato - **Indeferido em 12/01/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28042/1998-19 – Affonso Costa Mariano - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 29561/1998-13 – Edmar Paiva Zago - **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 62412/2000-15 – Jurandyr Rigos – **Indeferido em 12/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 102167/2001-03 – Maria Celina Dias da Cunha – **Indeferido em 19/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 102713/2003-13 – Angelica de Freitas Nusa – **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

Processo nº 132461/2008-16 – José Soares Filho - **Indeferido em 23/06/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 31076/2009-25 – Amauri Gonçalves Paulo - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 83812/2012-17 – Alberto Ferreira Junior - **Indeferido em 06/06/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 16823/2018-41 – Karen Christine Schmidt Menezes - **Indeferido em 19/03/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 67682/2023-55 – Renan Nascimento de Souza – **Indeferido em 19/01/2024**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 68655/2023-18 – Helio Alves Naldoni Junior – **Indeferido em 19/12/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34 § 2.

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 01/2024 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 16 de abril de 2024, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Revisão do Plano Plurianual 2025**.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, em link no Santos Portal <http://www.santos.sp.gov.br/orcamento>:

www.santos.sp.gov.br/orcamento. A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se no mesmo endereço eletrônico, com acesso ao canal onde os munícipes podem mandar sugestões para a peça orçamentária até 15/04/2024 as 17hs.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que será realizado evento musical com a banda RATHAZEN, no Deck do Pescador no dia 13 de abril de 2024 das 17h30 às 21h.

MARIA APARECIDA HERRADOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E
ATRAÇÕES TURÍSTICAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

CONVITE REUNIÃO

O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, convida os responsáveis pelos Coletivos Criativos, estabelecidos em Santos e também cadastrados no Programa Feito em Santos, para reunião de trabalho no próximo dia 15 de abril, às 09:00 no Auditório do Museu Pelé (Largo Marques de Monte Alegre, s/nº).

Na ocasião será realizado o sorteio para definir a participação dos Coletivos Criativos nas Feiras de Economia Criativa, nos meses de abril, maio e junho de 2024.

Santos, 11 de Abril de 2024

ANDRÉ FALCHI BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2024

Processo nº 17.090/2024-55 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0176/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.089/2024-76 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0177/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.084/2024-52 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0178/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.414/2024-55 – GLAUCIA LOURENÇO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0179/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.519/2024-51 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0180/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.446/2024-96 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0182/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.731/2023-17 – CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.110/2024-34 – 2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento.

Processo nº 7.106/2024-67 – 2M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2024

Processo nº 17.487/2024-29 – CARLOS RODNEI FELIPE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0181/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.469/2024-99 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 10.654/2024-19 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 11.610/2024-71 – HESA 225 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 11.614/2024-21 – HESA 226 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 031 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Bruto Fruto Empodera Handebol
Proponente	Associação Bruto Fruto
Valor do Benefício	R\$ 98.016,24
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 9 de abril de 2024

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

PORTARIA Nº. 032 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Bom de Bola Bom na Escola
Proponente	Associação Nacional de Esportes
Valor do Benefício	R\$ 80.840,00
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 9 de abril de 2024

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

PORTARIA Nº. 033 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	6º Festival Marcelo Teixeira
Proponente	Esportes Santa Cecília
Valor do Benefício	R\$ 68.300,00
Período de execução	01 mês

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 034 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futebol Santista de Surdos
Proponente	Congregação Santista de Surdos
Valor do Benefício	R\$ 99.854,86
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 035 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Geração Esporte
Proponente	Instituto Construindo o Amanhã
Valor do Benefício	R\$ 99.749,65
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 036 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Saboó III Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R\$ 98.203,80
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 037 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Pedro Crescenti III Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R\$ 98.203,80
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 038 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Futsal Leonardo Nunes III Fundação Settaport
Proponente	Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade
Valor do Benefício	R\$ 98.203,80
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 039 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Trilhando as Infâncias
Proponente	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Valor do Benefício	R\$ 97.672,85
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 040 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Aprender é Viver
Proponente	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Valor do Benefício	R\$ 99.882,20
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 041 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Educação Esportiva
Proponente	União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas
Valor do Benefício	R\$ 99.583,88

Período de execução	12 meses
----------------------------	----------

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 042 DE 2024 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Centro de Treinamento Associação Santos de Surf 2024 – Educacional
Proponente	Associação Santos de Surf
Valor do Benefício	R\$ 99.761,95
Período de execução	12 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 9 de abril de 2024

GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2024.

Processo nº 062033/2023-95 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS – Legalizem-se as obras de reforma sem acréscimo de área e com mudança de uso. Atenda ao artigo nº 26 da Lei Complementar nº 1025/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 508575 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO
. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 506358 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: RENATO FARIAS SANTOS . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº 543373 - APROVA SANTOS: profissional: FREDERICO ANTONIO LOBATO: PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 100/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ DOS REIS ALBUQUERQUE/RESTAURANTE E PIZZARIA SANTA RITA, deverá reformar o passeio público, conforme determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Av. Senador Dantas, nº 344. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135346-B. Processo Nº 19582/2024-21.

Santos, 10 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 101/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CLOVIS RIBEIRO/BAR CANCUN, deverá retirar o “degrau” construído sobre o passeio público, bem como reconstruí-lo, conforme determina o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.634,88. Imóvel situado à Praça Palmares, nº 11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135342-B. Processo Nº 19683/2024-38.

Santos, 10 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 102/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou LOURDES CONSUELO SANCHES E/OU LUIS FRANCISCO CONSUELO SANCHES, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02

sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado à Rua Braz Cubas, nº 248. Intimação nº 151941-B. Processo Nº 19841/2024-87.

Santos, 11 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 103/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO, a demolir ou regularizar obra de acréscimo de área realizada sem licença infringindo o art. 188 da L.C. 1187/2022 sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Luiz de Mattos, nº 15. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 179433-B. Processo Nº 19835/2024-84.

Santos, 11 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 104/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou LUIZ FERNANDO GONÇALVES E S/M, a demolir ou regularizar obra de acréscimo de área realizada sem licença infringindo o art. 188 da L.C. 1187/2022 sob pena de multa. Imóvel situado à Rua João de Barros, nº 90. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 179432-B. Processo Nº 19828/2024-19.

Santos, 11 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 105/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GERALDO GONÇALVES FILHO, a legalizar o construído irregularmente, sem projeto aprovado, conforme determina o art. 188 da L.C. 1187/2022, sob pena de multa pelo não atendimento a intimação (R\$ 3.119,70). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13295, de 05/04/2024, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/2022. Imóvel situado à Praça Rubens Ferreira Martins, Nº 06. Processo nº 19573/2024-30.

Santos, 11 de abril de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO DIGITAL Nº 232388/2024-57 - TAMBURELLO CONVENIENCIA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 232115/2024-94 - THAMIRES OLIVEIRA FERREIRA SATURNINO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 231539/2024-03 - TATIANA DE LIMA CAUSE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 231535/2024-44 - TATIANA DE LIMA CAUSE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença Sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 231374/2024-15 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 a atividade não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 231251/2024-67 - SANTOS MEALS ALIMENTACAO E COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no, 1/2024, atividade não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 230932/2024-07 - EMPORIO SAUDE HOMEOFORMULA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS n. 1/2024 a atividade solicitada é ISENTA de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 230918/2024-78 - VILLE ATLANTICO HOTEIS E TUR.LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 o ramo de atividade descrito é ISENTO de licença sanitária.

PROCESSO DIGITAL Nº 229586/2024-42 - ASSOCIACAO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O anexo III da CVS no, 1/2024 não foi assinado pela responsável técnica do estabelecimento no campo declaração de responsabilidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 229239/2024-29 - CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA MATHEUS ALVARES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

"PROCESSO DIGITAL Nº 224055/2024-17 - CHRIS LADAGA ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Pelo deferimento de acordo com a cota do fiscal."

PROCESSO DIGITAL Nº 210666/2024-24 - MONICA DE MAGALHAES GRIZZI DE MORAIS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1019787-63.2020.8.26.0562
Classe/Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: ALUMICON SERRALHERIA LTDA ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1019787-63.2020.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a ALUMICON SERRALHERIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.870.105/0001-15, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 63 (sessenta e três) multas de trâ-

sito aplicadas ao veículo de placas DTZ- 7003 no valor de R\$ 18.893,25 (dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), atualizado até agosto/2020 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 16 de fevereiro de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUIZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 12801-2022. Modalidade: Dispensa nº 002/2023. Contrato nº 005/2023. Aditamento nº 003/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 005/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais). Assinatura: 09/02/2024. Santos, 09 de abril de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REPARO EMERGENCIAL EM ADUTORA – SABESP – VILA HADDAD

Data: 13/04/2024

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Afonsina Proost de Souza entre R. Monsenhor João Martins Ladeira e R. Álvaro Parente.

Rota Alternativa: R. Santa Maria e R. Ary Barroso.

02)CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – ENCRUZILHADA / MACUCO

Data / Horário: das 09h00 de 15/04 às 18h00 de 31/05/2024

Interdição Total: R. Campos Melo entre Av. Afonso Pena e R. Gervásio Bonavides.

Rota Alternativa: R. Manoel Tourinho.

03)PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SESERP – MARAPÉ

Data / Horário: das 09h00 de 15/04 às 18h00 de 03/05/2024

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Centro / Praia) entre R. Francisco de Souza Dantas e R. Carvalho de Mendonça.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº DIGITAL 03/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 27/03/2024 13:40:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2024 14:08:01

Prestação de serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura retrátil na área externa localizada aos fundos da sede do IPREVSANTOS - Largura: 3,00m. Profundidade: 2,50m. Um módulo de abertura. Forro: policarbonato alveolar 4mm. Estrutura em alumínio eletrostático branco. Sistema Stanley, módulo seco com roldanas seladas. Inclui acessórios: calha, condutor, vedações. Visita técnica ao local de instalação franqueada, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.100,00	Valor Total: 6.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO DEMONTE	017	07.861.426/0001-89	6.140,00	6.100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2024

Processo nº 0060005080 - MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005079 - JOÃO ALBERTO INÁCIO - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2024

Processo nº 015818/2024-13 - LUCIENE XAVIER MACHADO - Defiro o pedido pelo período de 2 anos, conforme laudo pericial à folha 12.

Processo nº 019659/2024-53 - MARIA ARLETE MELO SIMÕES - Defiro o pedido pelo período de 1 ano, conforme laudo pericial à folha 08.

Processo nº 019312/2024-56 - MARCELLA ALVES DEL GIORNO - Defiro o pedido pelo período de 2 anos, conforme laudo pericial à folha 05.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 27 de Fevereiro de 2024, a MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS, dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, NOEL PINHEIRO DOS SANTOS, registro nº 17.180-1, no cargo de MOTORISTA, Nível G, falecido 27 de Fevereiro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005080.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 10 de Abril de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar

de 15 de Março de 2024, a JOÃO ALBERTO INÁCIO, dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, POLA NEGRI CRUZ ROSA INÁCIO, registro nº 17.283-3, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecido 11 de Fevereiro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005079.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 10 de Abril de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIA Nº 018 - P - SEGER/2024**

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, **nomeia** a Sra. **Luciane Porto Ferreira**, registro nº 50.150-2, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", durante o impedimento por licença maternidade, da Sra. LILIAN DOS ANJOS MENDONÇA, no período de 10 de abril a 06 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", em 10 de abril de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 054/2024
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e DERMA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES

aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 842/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Suellen Karla Cardoso Marqui Stafuzza, em 11/04/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO 10/04/2024

Processo nº 018042/2024-48 – PAS – PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUTUÁRIO: De acordo com o protocolo às fls. 04 e 05 a ser apresentado para solicitações de atendimentos multiprofissionais para TEA.

Processo nº 005612/2024-11 – RENATA DA SILVA BARBOSA: Deferido.

Processo nº 005602/2024-68 – ROGÉRIO DI PARDO JÚNIOR: Indeferido, tendo em vista que o referido auxílio já foi deferido para a progenitora, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº2232/60 por se tratar de evento único comum a ambos genitores.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I – Representante da PMS:

- A) Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;
- B) Christiane Simões dos Santos;
- C) Cristian Mark Weiser;

II – Representante do SINDEST:

Josias Aparecido Pereira da Silva;

III – Representante do SINDSERV:

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva;

IV – Representante da CMS:

Rose Farias Braga

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. JÉSSICA PRISCILLA PEDRO MATOS, R.G. nº 43.XXX.XX7-4, classificada no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 12/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 11 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 14.389/2024-01

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO & MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL ME/EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE ÁREAS VERDES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA** para a Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO: Recebimento das propostas até: 29/04/2024 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 29/04/2024 às 09:10h Início da Disputa de Preços: 29/04/2024 às 10:00h	MODO DE DISPUTA "ABERTO"
---	--

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 11 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO**

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 08 de abril de 2024.

**ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRODESAN**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 517/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS GARCIA ZILIANI
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 59/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MATHEUS GARCIA ZILIANI, 10 de abril de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 516/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ARAUJO DE NOVAES
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: SURF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ARAUJO DE NOVAES , 10 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 518/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LORENA CATHERINE KOHLSCHREIBER LINO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LORENA CATHERINE KOHLSCHREIBER LINO, 10 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 519/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN ROESE RODRIGUES COSTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL MASC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN ROESE RODRIGUES COSTA, 10 de abril de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de abril de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/03/2024 e extraordinária de 19/03/2024;
2. Análise inicial sobre o PA 17412/2024-57;
3. Análise e deliberação sobre o PA 67211/2016-08;
4. Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15;
5. Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20;
6. Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
7. Análise e deliberação sobre o PA 76025/2023-35;
8. Análise e deliberação sobre o PA 12882/2024-14;
9. Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 16/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO NO PORTO DE SANTOS DE NAVIOS DE GÁS (NAVIO - BOMBA)”.

A audiência será realizada no dia 15 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 83/2024 PROCESSO Nº 4195/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Sandra Aparecida Santos Alves, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Marcos Oliveira Libório, a partir de 08 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS 1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 84/2024 PROCESSO Nº 1091/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir Sra. Fernanda Florêncio de Souza, RF nº 38.312-5,

da coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Prevenção à Corrupção no âmbito da Câmara Municipal de Santos – GPCCS, bem como designar a Sra. Jaqueline Marco do Nascimento RF nº 33.771-7, nos termos do Ato da Mesa nº 15/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS 1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI 2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 778/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/2023

Ata de Registro de Preços nº: 01/2024

Vigência: de 29/02/2024 a 28/02/2025

Fiscalizadora da Ata: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 778/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou, em 04/04/2024, o fornecimento de material de expediente constante na Ata de Registro de Preços nº 01/2024, em valor de R\$ 3.090,20 (três mil e noventa reais e vinte centavos), a ser empenhado à Detentora, a Empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios LTDA, sob o CNPJ de nº 21.278.096/0001-24.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 11 de abril de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional: 31.369-2

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR

MARCOS OLIVIVEIRA LIBÓRIO

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

IMÓVEL, 01 APARTAMENTO NA RUA PROFESSOR NELSON ESPINDOLA LOBATO Nº: 270, BLOCO M1 AP 44 - BAIRRO RADIO CLUBE, SANTOS/SP. 31 / 12 / 2016

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 224/2022, a Comissão Permanente de Licitação comunica que a Digna Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos indeferiu o recurso apresentado pela Construtora e Incorporadora Squadro Ltda, mantendo a desclassificação da licitante.

Publique-se na forma da lei.
Santos, 11 de abril de 2024.

**ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE COMLIC**

**FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO COMLIC**

**GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
MEMBRO COMLIC**

CONVITE Nº 19/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema “POLÍTICAS HABITACIONAIS E PREÇOS ABUSIVOS AOS MORADORES”.

A audiência será realizada no dia 22 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2113/2019

Contrato nº: 08/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2020

Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2021 de prestação de serviços terceirizados de atendimento telefônico, por intermédio de operação de central telefônica – PABX, que ajustam as partes para alteração da dotação orçamentária.

Partes: Câmara Municipal de Santos, (CNPJ: 49.203.409/0001-02), e a empresa Sr Serviços Ter-

ceirizados Eireli - (CNPJ: 01.582.046/0001-29)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

Santos, 11 de abril de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 18/2024

Contrato nº: 08/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: contratação para fornecimento de 31 assinaturas anuais do periódico denominado A TRIBUNA, nos formatos impresso e digital

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) e A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda (CNPJ 58.183.401/0001-04)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses, de 08 de abril de 2024 até 07 de abril de 2025

Valor Total: R\$ 32.497,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Santos, 11 de abril de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 920/2021

Contrato nº: 02/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2023 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de segurança e medicina do trabalho.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) e empresa Boreal Engmed Ltda (CNPJ 04.414.837/0001-38)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025. Valor Total: R\$ 19.791,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais)

Santos, 11 de abril de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**